

**DIREITO AO ESQUECIMENTO:  
LIMITES DE APLICAÇÃO E CONFLITOS ENTRE OS DIREITOS  
CONSTITUCIONAIS ENVOLVIDOS <sup>1</sup>**

Rogério Cóis de Oliveira Mendonça <sup>2</sup>  
Prof. Me. Taigoara Finardi Martins <sup>3</sup>

O trabalho contextualizará os aspectos constitucionais que se mostram indispensáveis para o estudo do “Direito ao Esquecimento”, bem como a relevância da observação dos direitos e garantias fundamentais para que se obtenha entendimento e segura convicção quando questionado o limite de atuação e as situações, nas quais, o indivíduo tem o direito de ter fatos pretéritos esquecidos - em análise de cada caso concreto - com o intuito de que este passado não venha gerar qualquer lesão e desprazer em sua vida atual. O tema em questão é considerado assunto recente, devido casos ocorridos no país há algumas décadas, motivando ações e discussões nos tribunais, porém, é sabido que o direito ao esquecimento já existe e é citado a muitos anos em países como Alemanha e EUA, tendo sido comparado para que atualmente possa ser exercido em diversos outros países. Para o desenvolvimento do trabalho será utilizada a metodologia hipotética dedutiva auxiliada pelo método comparativo. Sendo realizada coleta de informações sobre o tema, bem como por meio de análises documentais e que através do surgimento de hipóteses para a obtenção as devidas conclusões posteriormente. O método auxiliar mencionado proporcionará de fato o cumprimento de um dos objetivos da pesquisa que é o conflito entre os direitos e garantias fundamentais, de modo que seja ao fim vislumbrado melhormente a posição e os limites em que cada um(a) destes(as) carecem se ater. Terá como objetivo geral compreender os limites de aplicação dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal na apreciação dos casos julgados pelos tribunais referente ao tema em questão. Como objetivos específicos será, apontar os direitos e garantias fundamentais que influenciam para a existência do direito ao esquecimento, demonstrar o entendimento doutrinário sobre cada um(a) afim de vislumbrar o poder e atuação destes sobre o indivíduo na sua vida privada. Apontar a conceitualização histórica do tema, afim de solidificar o conhecimento sobre o assunto, principalmente em território brasileiro, deixado evidente os casos aqui ocorridos. Expor o conflito existente entre os direitos e garantias fundamentais, demonstrando a incompatibilidade notável quando são ponderados direitos como da intimidade e o da informação em face de um indivíduo.

**Palavras-chaves:** Direito ao Esquecimento; Direito da Informação; Direitos da Personalidade; Dignidade da Pessoa Humana; Direito à Privacidade.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no XIX Encontro de Iniciação Científica e de Extensão da FACNOPAR.

<sup>2</sup> Acadêmico do 8º Período do Curso de Direito da FACNOPAR. rogeriocois10@gmail.com.

<sup>3</sup> Professor da Facnopar. Orientador do trabalho.